



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Administração e Fazenda:**
 - Gestor: Carlos Lopes – Fiscal: Franchy Rech
- **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:**
 - Gestora: Grasieli Cerbatto – Fiscal: Adriane Deveras Silveira
- **Secretaria de Assistência Social:**
 - Gestora: Fátima Vogel da Silva – Fiscal: Luciane Cora
- **Secretaria de Saúde:**
 - Gestora: Jaiana K. Gubert – Veridiana M. B. Stédile
- **Secretaria de Obras Viação e Urbanismo:**
 - Gestor: Mauro Busanello – Fiscal: Reginaldo Muxfeldt
- **Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:**
 - Gestor: Lindones A. Colferai – Fiscal: Gislaine De Col
- **Secretaria de Meio Ambiente:**
 - Gestora: Alice Lusco Salvi – Fiscal: Etson Rosa

1.2. Objeto: aquisição de água mineral, cargas de gás liquefeito de petróleo e demais materiais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de água mineral potável envasada e gás liquefeito de petróleo (GLP) visa garantir o bem-estar e o bom funcionamento das atividades diárias nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Estes insumos são essenciais para assegurar que as condições de trabalho e o atendimento ao público sejam realizados com qualidade e eficiência, atendendo tanto às necessidades de hidratação e alimentação quanto às condições de saúde e conforto para os servidores públicos e demais colaboradores envolvidos nas operações administrativas.

2.2. A necessidade de abastecimento de água mineral potável justifica-se pelas condições climáticas da cidade, que, com altas temperaturas, resultam em aumento do consumo de água. O ambiente de trabalho nas Secretarias e Departamentos exige que a reposição de líquidos seja contínua, garantindo que os servidores estejam devidamente hidratados. A hidratação regular é fundamental para manter o organismo saudável e em pleno funcionamento, evitando problemas de saúde relacionados à desidratação e contribuindo para a produtividade e bem-estar geral dos colaboradores.

2.3. A aquisição de gás GLP para as copas e cozinhas é de suma importância para a manutenção de uma estrutura mínima que permita a preparação de bebidas quentes como café e chá. Estes itens são considerados parte importante do ambiente de trabalho, contribuindo para um clima organizacional positivo e acolhedor. Além disso, o



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

fornecimento de bebidas quentes pode ser essencial em reuniões, eventos e atividades internas, oferecendo aos servidores e visitantes a possibilidade de se manterem confortáveis e satisfeitos durante o expediente.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto tem a responsabilidade de fornecer alimentação escolar aos alunos da rede municipal. A aquisição de insumos para o preparo das refeições diárias é fundamental para garantir a qualidade nutricional e a segurança alimentar dos estudantes. A alimentação escolar é oferecida aos alunos nos períodos matutino, vespertino e integral, atendendo às necessidades alimentares de todos, para que possam se concentrar nos estudos e atividades educacionais. Isso também colabora para a redução da evasão escolar, uma vez que os estudantes recebem uma alimentação adequada durante o tempo em que estão na escola.

2.5. Essas aquisições são essenciais para o bom funcionamento das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, promovendo a saúde, o bem-estar e a produtividade tanto de servidores quanto de alunos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor a habilitação deve limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

vigência da contratação de 12 (doze) meses.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	2.200,00	Bba	848	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS.	19,75	43.450,00
2	650,00	Btj	849	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJOES DE 13 KG.	122,80	79.820,00
3	70,00	Cil	850	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.	463,91	32.473,70
4	10,00	UN	4396	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAQ, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICACAO DO INMETRO	247,25	2.472,50
5	2,00	UN	7383	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAQ, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 45 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICACAO DO INMETRO	940,00	1.880,00
6	4,00	UN	3016	REGISTRO REGULADOR DE GAS, PARA USO DOMESTICO DE GAS DE BAIXA PRESSAO 2 KG/H, MATERIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC, COMPONENTES INTERNOS EM ACO E ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATAO	62,00	248,00
7	5,00	UN	19627	MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GAS DE COZINHA , MEDIDA APROXIMADA 120CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO	27,00	135,00
8	100,00	FRD	21325	AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES	17,25	1.725,00
9	500,00	CX	21326	AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	34,05	17.025,00
10	360,00	FRD	22406	AGUA MINERAL SEM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES	15,16	5.457,60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						184.686,80

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de R\$ **184.686,80 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Haja vista a inexistência, por ora, de Plano de Contratações Anual – PCA, o qual será oportunamente elaborado pela Administração Municipal para o completo atendimento aos ditames da Lei nº 14.133/2021, este item resta prejudicado, todavia o presente objeto está alinhado ao Planejamento de Contratações do Município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Receber o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, em conjunto, visando proporcionar um ambiente de trabalho e estudo mais produtivo, saudável e harmonioso, contribuindo para o bom desempenho das funções da Administração Municipal e o atendimento adequado à população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2025.